

RESOLUÇÃO N.º 268, DE 9 DE ABRIL DE 1996.

Distribui contribuições para o exercício de 1996, com recursos oriundos do orçamento do Município, disciplina procedimentos administrativos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A distribuição de auxílios financeiros, para o exercício de 1996, com recursos oriundos do orçamento do Município, far-se-á observada a distribuição prevista no anexos I e II desta Resolução, correspondendo aos Vereadores da atual Legislatura no exercício do mandato.

Parágrafo único. O auxílio financeiro correspondente a cada Vereador será liberado mensalmente, observado o disposto no art. 3º.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior serão liberados pelo Gabinete e Secretaria da Câmara, observada a entrega do numerário pela Secretaria Municipal da Fazenda e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Somente serão auxiliadas entidades com sede no Município de Unaí e declaradas de utilidade pública, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º O auxílio financeiro deverá ser requerida em formulário próprio, protocolado no Departamento de Finanças da Câmara Municipal até o dia 08 (oito) de cada mês.

Art. 4º O interessado deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos, no original ou em cópias autenticadas, referentes à entidade auxiliada:

I - ata da eleição e posse da diretoria em exercício;

II - prova de personalidade jurídica;

III - atestado, comprovando estar a entidade em pleno e regular funcionamento e de que não remunera, a qualquer título, sócios, diretores ou mantenedores;

IV - comprovação de utilidade pública.

§ 1º O atestado de que trata o inciso III deverá ser fornecido por uma das seguintes autoridades:

I - Juiz de Direito;

II - Prefeitura Municipal;

III - Delegado de Polícia;

IV - Promotor de Justiça;

V - Secretário Municipal.

§ 2º Não será objeto de estudo o requerimento instruído com documentação irregular ou incompleta.

Art. 5º A liberação do numerário será efetuada após autorização do Presidente da Câmara Municipal de Unaí, através de ordem de crédito bancário à conta corrente constante no requerimento da entidade auxiliada, observados os procedimentos administrativos adotados para pagamento de credores pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O depósito de que trata o artigo será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à solicitação.

Art. 6º As entidades auxiliadas com recursos orçamentários através do Gabinete e Secretaria da Câmara deverão comprovar a aplicação adequada dos recursos recebidos, de acordo com as finalidades estabelecidas no seu estatuto e conforme valores indicados nesta Resolução, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro.

Parágrafo único. Nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.517, de 27.06.1994, as entidades só farão jus à liberação do auxílio financeiro mediante comprovação da prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos no exercício anterior.

Art. 7º A entidade encaminhará ao Gabinete e Secretaria da Câmara demonstrativo devidamente instruído com notas fiscais de aquisição ou contratação de serviços e recibo de doações em espécie, acompanhado do atestado de destinação dos recursos, subscrito pelo Vereador concedente ou por uma das seguintes autoridades do Município:

I - Juiz de Direito;

II - Prefeito Municipal;

III - Promotor de Justiça;

IV - Delegado de Polícia.

§ 1º O Gabinete e Secretaria da Câmara enviará o processo para apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º O processo, uma vez aprovado, será encaminhado ao Departamento de Finanças, onde ficará arquivado.

§ 3º Em caso de não-aprovação, a entidade auxiliada ficará obrigada a ressarcir o Gabinete e Secretaria da Câmara os valores recebidos, acrescidos de correção monetária.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 9 de abril de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ - 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.15814872.026 -5 3.2.3.3.00.00-3 R\$ 30.000,00

VEREADOR ADELSON JOSÉ

Entidade Auxiliadas:

Centro Comunitário de Chapadinha.....	R\$ 800,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Almesca.....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANÉSIO MACHADO

Entidade Auxiliadas:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.. ..	R\$ 1.000,00
Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA ANTÔNIA ZELY

Entidade Auxiliada:

Desafio Para Libertação de Vidas - DELIVI.....	R\$ 200,00
Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão.....	R\$ 500,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Peri-Peri e Vizinhança.....	R\$ 200,00
Umpac-Jem.....	R\$ 100,00
Associação Pró-Desenvolvimento do Mamoeiro.....	R\$ 200,00
Associação Comunitária de Pedras.....	R\$ 200,00
Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 400,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 200,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANTÔNIO TAVARES

Entidades Auxiliadas:

Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR DAVID MARTINS SOUTO

Entidades Auxiliadas:

Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 500,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 500,00
Desafio para Libertação de Vidas - DELIVI.....	R\$ 500,00
Abrigo Frei Anselmo.....	R\$ 300,00
Fundação José Albino.....	R\$ 200,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ENES DE MENEZES

Entidade Auxiliada:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 200,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São Pedro Cipó.....	R\$ 1.800,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR IDELTINO ALVES

Entidades Auxiliadas:

Clube dos Diabéticos.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR HAROLDO VALADÃO

Entidade Auxiliada:

UMPAC-JEM.....	R\$ 1.800,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 200,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO

Entidade Auxiliada:

Fundação José Albino.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ BATISTA

Entidade Auxiliada:

Desafio para Libertação de Vidas - DELIVI.....	R\$ 1.500,00
Fundação José Albino.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MARIA

Entidade Auxiliada:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 500,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 500,00
Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão.....	R\$ 500,00

Associação Pró-Desenvolvimento do Mamoeiro.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

Entidade Auxiliada:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 300,00
UMPAC-JEM.....	R\$ 300,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 700,00
Associação Comunitária do Bairro Divinéia.....	R\$ 400,00
Fundação José Albino.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR LÍRIO DENONI

Entidades Auxiliadas:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 1.500,00
Abrigo Frei Anselmo.....	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

VEREADORA MARIA AUXILIADORA

Entidades Auxiliadas:

Estância Tapuã do Amanhecer.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA MARIZA COSTA

Entidades Auxiliadas:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.....	R\$ 1.000,00
Abrigo Frei Anselmo.....	R\$ 500,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

ANEXO II

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ - 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.15814871.013 - 4.3.3.2.00.00-1 - R\$ 30.000,00

VEREADOR ADELSON JOSÉ

Entidades Auxiliadas:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 300,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 500,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Almesca.....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANÉSIO MACHADO

Entidades Auxiliadas:

Fraternidade Feminina Mestres do Rio Preto.....	R\$ 1.500,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA ANTONIA ZELY

Entidades Auxiliadas:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANTONIO TAVARES

Entidades Auxiliadas

Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.....	R\$ 1.700,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR DAVID MARTINS

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária São José.....	R\$ 800,00
Associação dos Produtores Rurais de Aldeia.....	R\$ 600,00
Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 300,00
Associação dos Romeiros de Santo Antonio do Boqueirão.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ENES DE MENEZES

Entidades Auxiliada:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 200,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 1.800,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR IDELTINO ALVES

Entidades Auxiliadas:

UMPAC-JEM.....	R\$ 1.000,00
Desafio para Libertação de Vidas - DELIVI.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR HAROLDO VALADÃO

Entidades Auxiliada:

Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO

Entidades Auxiliada:

Fundação José Albino.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ BATISTA

Entidades Auxiliadas:

Desafio para Libertação de Vidas - DELIVI.....	R\$ 1.500,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MARIA

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

Entidades Auxiliadas

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.....	R\$ 300,00
Associação de Pais e Mestres da E. E. Teófilo Martins Ferreira.....	R\$ 400,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 500,00
Associação Comunitária do Bairro Cachoeira.....	R\$ 500,00
Associação Pró-Desenvolvimento do Mamoeiro.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR LÍRIO DENONI

Entidades Auxiliadas:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 1.500,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

VEREADORA MARIA AUXILIADORA

Entidades Auxiliadas:

Estância Tapuã do Amanhecer.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA MARISA COSTA

Entidades Auxiliadas:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 1.000,00
UMPAC-JEM.....	R\$ 400,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSV.....	R\$ 600,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00